

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 146

Natal/RN, 11 de Agosto de 2014.

(Segunda-feira)

COMANDANTE GERAL:.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva
DIRETOR DE SAÚDE:Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elias Cândido de Araújo
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas
COMANDANTE DO CPM:Cel PM Wellington Alves Pinto

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1ª P A R T E
(Serviços Diários)

I - SERVIÇO DE ESCALA

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 12 (Terça-feira)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Marinho
Supervisor de Operação.....Cap PM Palácio
Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Ladislau
Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Araújo
Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Flávio/Sd PM Germano

2ª P A R T E
(Ensino e Instrução)

II - ACADEMIA CEL MILTON FREIRE DE ANDRADE – Solenidade de entrega do Espadim Tiradentes.

Quadro de Atividades da APM Cel Milton Freire de Andrade para Solenidade de entrega do Espadim Tiradentes aos Alunos do Curso de Formação de Oficiais.

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL	EFETIVO
Treinamento	08/08/2014 – 08h00min	APM	Efetivo da APM
Treinamento	15/08/2014 – 08h00min	APM	Todo o Efetivo de guarda de honra e desfile
Treinamento	18/08/2014 – 08h00min	APM	Todo o Efetivo de guarda de honra e desfile
Solenidade Militar de Entrega dos Espadins	21/08/2014 – 16h00min	APM	Todo o Efetivo de guarda de honra e desfile e Efetivo de Apoio

Despacho da Chefia do EMG em 07/08/2014: Publique-se em BG.
(Quadro constante da Nota de Serviço Nº 001/2014-APM, de 23/07/2014 – Parte Nº 115/2014-APM, de 23 de julho de 2014).

3ª P A R T E
(Assuntos Gerais e Administrativos)

III - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL

No dia 11 de Agosto de 2014:

Cap PM **André Luiz Gomes dos Santos** por entrar em gozo de 16 dias de férias referentes ao ano de 2013, conforme BG Nº 104, de 06/06/2014.

(Extraída do Livro de Apresentação de Oficiais - Ajudância Geral).

Publique-se em BG.

IV - MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇA NO ÂMBITO DO CPM

PORTARIA Nº 059/2014-CPM, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O COMANDANTE DO POLÍCIAMENTO METROPOLITANO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução administrativa 001/2014- GCG, de 09 de janeiro de 2014, publicada no BG nº 013 de 13 de janeiro de 2014, RESOLVE:

I. Movimentar o seguinte policial militar:

2º Sgt PM nº 93.107 ALESSANDRO MEDEIROS DANTAS, Mat. 112.945-7.

• **Da Companhia Independente de Proteção Ambiental- CIPAM (Natal/RN) para o Regimento de Polícia Montada – RPMon (Natal/RN)**

II. Encaminhe-se ao Sr. Coronel PM Diretor de Pessoal para providências decorrentes.

Wellington Alves Pinto, Cel PM - Comandante do CPM.

Despacho da DP em 07/08/2014: Publique-se em BG.**V - REGISTRO EM ASSENTAMENTOS – Solicitações.**

O Cmt da 3ª CPM/2º BPM solicitou que sejam registrados nos assentamentos do 1º Sgt PM 90.221 **Antonio Francisco Bezerra**, os certificados de conclusão dos cursos realizados na Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública – SENASP:

- Polícia Comunitária/60 horas; - Ocorrências envolvendo Bombas e Explosivo/60 horas; - Local de Crime: Isolamento e Preservação – VA/60 horas; - Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos – VA/60 horas; - Integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos na Área de Segurança Pública/60 horas; - Identificação Veicular 1/60 horas; - Identificação de Armas de Fogo/60 horas; - Gerenciamento de Crises/60 horas; - Formação de Formadores/60 horas.

(Parte Nº 090/14-1ª CPM/2º BPM, de 28 de julho de 2014).

Despacho da DP em 07/08/2014: Publique-se em BG.

O Cmt da 3ª CPM/2º BPM solicitou que sejam registrados nos assentamentos do 1º Sgt PM 92.007 **Marcelino Bezerra da Silva**, os certificados de conclusão dos cursos realizados na Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública – SENASP:

- Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/40; - Busca e Apreensão/60 horas; - Crimes Ambientais/60; - Direitos Humanos/40 horas; - Emergencista Pré-hospitalar 1/60 horas; - Emergencista Pré-hospitalar 2/60 horas; - Formação de Formadores/60 horas; - Gerenciamento de Crises/60 horas; - Local de Crime: Isolamento e Preservação – VA/60 horas; - Polícia Comunitária/60 horas; - Resolução de Conflitos Agrários/60 horas; - Saúde ou Doença: de qual lado você está?VA/40 horas; - Sistema de Comando e Incidentes 1/60 horas; - Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial/60 horas; - Violência, Criminalidade e Prevenção/40 horas; - Uso Progressivo da Força - VA - 60 horas.

(Parte Nº 091/14-1ª CPM/2º BPM, de 05 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 07/08/2014: Publique-se em BG.

O 1º Ten QOAPM Cmt do Contingente de Saúde/DS solicitou que sejam registrados nos assentamentos funcionais do Sd PM Nº 11.0071 **Sirlei Cabral Benigno**, Mat. 210.557-8, da DS, os certificados e diplomas abaixo relacionados:

ORD.	CERTIFICADO - DIPLOMAS	CARGA HORÁRIA/PERÍODOS
1.	Diploma pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, tendo em vista a sua participação nas eleições 2004, como Supervisor Eleitoral do Município de Extremoz/RN.	03/10/2004

2.	Diploma de Habilitação Profissional de Técnico de Enfermagem – Escola de Enfermagem Menino Jesus, datado de 22/03/2005.	12/03/2003 a 20/03/2005 – CH-1.840 horas
3.	Curso de Atualização em Assistência de Enfermagem para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (Voluntário) – Hospital Universitário Onofre Lopes, em 25 de março de 2009.	18/08/2008 a 31/10/2008
4.	Declaração Estágio voluntário como Técnico de Enfermagem – Maternidade Escola Januário Cicco, em 25 de abril de 2005.	25/01/05 a 24/04/2005
5.	Curso de Formação de Brigada e Incêndio – Formação de Brigada de Combate a Incêndio.	CH – 20 horas/aulas
6.	I Encontro Multidisciplinar de Educação em Diabetes da Região Agreste – Universidade Federal do RN Pró-Reitoria de Extensão, realizado em Santo Antônio-RN.	16/11/2003
7.	Diploma do curso de Técnico Processamento de Dados, datado de 20/12/2001, Nova Iguaçu/RJ.	CH – 2.556 horas/aulas.
8.	Certificado do Curso de Informática: I.P.D. / Windows 95 / Word, em 08/05/1997, Nova Iguaçu/RJ, pela empresa Gênus.	60 horas/aulas
9.	Certificado do Curso de Informática: Excel / Powerpoint, em 08/05/1997, Nova Iguaçu/RJ, pela empresa Gênus.	60 horas/aulas

(Parte Nº 173/CS, de 07 de julho de 2014).

Despacho da DP em 10/07/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

VI - MUDANÇA DE NOME – Solicitação.

O ST PM Fem **Vânia Maria Pinto**, Mat. 111.488-3, da CPFem, solicitou a retirada do sobrenome DE CARVALHO MOTTA, por motivo de separação consensual conforme sentença da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da comarca de Natal-RN, nos autos Nº 001.03.010018-7, proferida em 29/05/2003.

(Requerimento datado de 03/07/2014).

Despacho da DP em 09/07/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

VII - AGRADECIMENTOS – Transcrição de Ofício.

Senhor Comandante,

Temos a satisfação de parabenizar e agradecer o relevante serviço prestado pela PMRN no tocante a imediata intervenção num acampamento rural do MST (Benfício), em Macaíba. A imediata ação policial evitou que centenas de famílias fossem vítimas de mais uma ação criminoso de jagunços que começaram e ainda conseguiram derrubar e incendiar alguns barracos, mesmo com a presença de crianças, idosos e trabalhadores sem terra.

No momento de tensão, entrei em contato direto através do telefone institucional deste Comandante, o Cel Araújo, que prontamente tomou a atitude em acionar o comandante da Polícia Militar de Macaíba, o Ten Cel PM Josimar de Lima que de pronto agiu com muita eficácia, oportunidade em que também parabenizo esse Oficial e toda equipe de praças.

De igual modo, solicitamos mais um empenho, desta feita, junto à polícia investigativa ou judiciária no sentido de apurar e punir os criminosos pelo ocorrido, bem como evitar que crimes semelhantes não tornem a acontecer.

Sem mais para o momento, agradecemos mais uma vez e parabenizando pela mencionada, rápida e eficiente ação policial.

Respeitosamente,

Sandro Pimentel.

(Ofício Nº 25/2014, de 05 de agosto de 2014).

Despacho do GCG em 08/08/2014: Publique-se em BG.

VIII - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ESTÁGIO DE HABILITAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO DO QUADRO EXCEDENTE DE PRAÇAS (QEP)/2014

PORTARIA Nº 057/2014-DP/5, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, de acordo com o artigo 15, §§ 1º e 2º, alíneas “a”, “b”, e “c”, e artigo 17, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), c/c o que preceitua o artigo 5º, incisos I, II, IV e V, do Regulamento de Promoções de Graduados da PMRN, conforme o Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992 e a Resolução Administrativa Nº 001/95-GCG, de 11 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a solicitação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, contida no Ofício Nº 456/2014 – GAB CMDO/ CBMRN, de 28 de julho de 2014, protocolado sob o Nº 153582/2014-7, no sentido de matricular o CABO BM Nº 97.178 – JOÁS DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula Nº 114.217-8, no Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento – EHS, em decorrência da decisão judicial proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Arez, no Procedimento Ordinária Nº 0100536-16.2013.8.20.0136; e,

CONSIDERANDO que no referido Ofício consta declaração expedida pela Junta Policial Militar de Saúde, datada de 28 de julho de 2014, onde consta que o CABO BM Nº 97.178 – JOÁS DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula Nº 114.217-8, foi inspecionado pela Junta Médica, na Sessão 079.1/2014, de 28.07.2014, sendo considerado APTO para fins de Estágio de Habilitação de Sargentos BM (EHS/CBM),

RESOLVE:

1. CONVOCAR, com base na solicitação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, contida no Ofício Nº 456/2014 – GAB CMDO/ CBMRN, de 28 de julho de 2014, **CABO BM Nº 97.178 – JOÁS DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula Nº 114.217-8**, para comparecer à Diretoria de Pessoal, no Quartel do Comando Geral, devidamente fardados com uniforme de instrução (4º A), impreterivelmente, às 09 horas, do dia 15 de agosto de 2014 (sexta-feira), ocasião que será apresentado à Diretoria de Ensino (DE), para iniciar o Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP), em data a ser definida pela Diretoria de Ensino (DE).

2. DETERMINAR à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/5 para arquivar.

IX - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ESTÁGIO DE HABILITAÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO DO QUADRO EXCEDENTE DE PRAÇAS (QEP)/2014

PORTARIA Nº 058/2014-DP/5, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, de acordo com o artigo 15, §§ 1º e 2º, alíneas “a”, “b”, e “c”, e artigo 17, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), c/c o que preceitua o artigo 5º, incisos I, II, IV e V, do Regulamento de Promoções de Graduados da PMRN, conforme o Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992 e a Resolução Administrativa Nº 001/95-GCG, de 11 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a solicitação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, contida no Ofício Nº 465/2014 – GAB CMDO/ CBMRN, de 30 de julho

de 2014, protocolado sob o Nº 156096/2014-1, no sentido de matricular o SD BM MARCÉLIO DIAS, matrícula Nº 112.228-2 e o SD BM JOÃO MARIA DE BRITO, matrícula Nº 114.216-0, no Estágio de Habilitação à Graduação de Cabo – EHC, em decorrência da decisão judicial proferida pela Terceira Turma Recursal do Juizado Especial da Comarca de Natal/RN, no Mandado de Segurança Nº 2014.900795-8,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, com base na solicitação do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, contida no Ofício Nº 465/2014 – GAB CMDO/ CBMRN, de 30 de julho de 2014, **SD BM MARCÉLIO DIAS, matrícula Nº 112.228-2 e o SD BM JOÃO MARIA DE BRITO, matrícula Nº 114.216-0, para comparecer à Diretoria de Pessoal, no Quartel do Comando Geral, devidamente fardados com uniforme de instrução (4º A), impreterivelmente, às 09 horas, do dia 15 de agosto de 2014 (sexta-feira), ocasião em que serão apresentados à Diretoria de Ensino (DE), para iniciarem o Estágio de Habilitação à Graduação de Cabo PM (EHC), do Quadro Excedente de Praças (QEP), em data a ser definida pela Diretoria de Ensino (DE).**

2. DETERMINAR à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/5 para arquivar.

X - INGRESSO NO ESTÁGIO DE HABILITAÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO DO QUADRO EXCEDENTE DE PRAÇAS (QEP)/2014

PORTARIA Nº 059/2014-DP/5, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, de acordo com o artigo 15, §§ 1º e 2º, alíneas “a”, “b”, e “c”, e artigo 17, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), c/c o que preceitua o artigo 5º, incisos I, II, IV e V, do Regulamento de Promoções de Graduados da PMRN, conforme o Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992 e a Resolução Administrativa Nº 001/95-GCG, de 11 de julho de 1995,

CONSIDERANDO o Mandado de Notificação, datado de 21 de julho de 2014, expedido pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, protocolado sob o Nº 150626/2014-1, notificando o Comandante Geral da Polícia Militar para cumprir a decisão judicial proferida no Processo Nº 0801801-92.2014.8.20.001, no sentido de “determinar que o Estado do Rio Grande do Norte promova a competente Inspeção de Saúde e Avaliação de Condicionamento Físico do autor”, ora o SOLDADO PM Nº 93.313 – WALTER GADELHA VIANA NETO, MATRÍCULA Nº 113.664-0, “bem como que os convoque a participar do Curso de Formação e Estágio de Habilitação pertinentes à promoção pretendida para Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no prazo de 30 (trinta) dias, tal qual requerido na inicial.”;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 055/2014-DP/5, de 24 de julho de 2014, publicada no BG Nº 136, de 28 de julho de 2014, que convocou o SOLDADO PM Nº 93.313 – WALTER GADELHA VIANA NETO, MATRÍCULA Nº 113.664-0, para participar do Processo Seletivo para Ingresso no Estágio de Habilitação à Graduação de CABO PM (EHC), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014; e,

CONSIDERANDO a declaração expedida pela Junta Policial Militar de Saúde, datada de 31 de julho de 2014, na qual consta que o SOLDADO PM Nº 93.313 – WALTER GADELHA VIANA NETO, MATRÍCULA Nº 113.664-0, foi considerado, na sessão 081.1/2014, de 31 de julho de 2014, APTO no exame de saúde, para fins de inclusão no Processo

Seletivo para Ingresso no Estágio de Habilitação à Graduação de CABO PM (EHC), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014, RESOLVE:

1. CONVOCAR o **SOLDADO PM Nº 93.313 – WALTER GADELHA VIANA NETO, MATRÍCULA Nº 113.664-0**, para comparecer à Diretoria de Pessoal, no Quartel do Comando Geral, devidamente fardados com uniforme de instrução (4º A), impreterivelmente, às 09 horas, do dia 15 de agosto de 2014 (sexta-feira), ocasião que será apresentado à Diretoria de Ensino (DE), para iniciar o Estágio de Habilitação à Graduação de Cabo PM (EHC), do Quadro Excedente de Praças (QEP), em data a ser definida pela Diretoria de Ensino (DE).

2. DETERMINAR à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/5 para arquivar.

XI - REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS

Foi concedida ao Sr. Cel PM **Francisco Canindé de Araújo Silva**, Cmt Geral da PMRN, a “**Medalha de Mérito Bartolomeu Fagundes**”, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Loja Maçônica Bartolomeu Fagundes, conforme decisão unânime aprovada pelo plenário em 20 de maio de 2014.

(Diploma datado de 05 de agosto de 2014).

Despacho do GCG em 11/08/2014: Publique-se em BG.

4ª PARTE

(Justiça e Disciplina)

XII - CONDENAÇÃO DE PRAÇA

O Exmo. Dr. Geomar Brito Medeiros, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, informou que o Sd PM Ref. **Marcelo Marcone da Luz**, matrícula Nº 111.926-5, foi condenado à pena de 17 anos de reclusão, em regime fechado, por infringência ao Art. 121, §2º, incisos I e IV, do Código Penal.

(Ofício Nº 345/2014, de 15/07/2014, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal-RN – Encaminhado à Ajudância Geral através da Parte Nº 087/2014-GC, de 16 de julho de 2014, do 7º BPM).

Despacho da Ajudância Geral em 11/08/2014: Publique-se em BG.

XIII - REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaque a participação do Sd PM nº 2000.1034 LEONARDO ROOSEVELT PEREIRA COSTA, mat. 164.039-9, do Sd PM nº 2010.0500 LAERCIO CAVALCANTI DE FARIAS, mat. 208.052-4, e do Sd PM nº 2010.0184 JOÃO DE DEUS FREIRE JÚNIOR, mat. 206.302-6, e por haverem no dia 26 de julho de 2014, por volta das 20h00min, a equipe ROCAM 011, Conseguiu deter Joelson Severino de Andrade, vulgo “Gato de Botas”, após tentativa de roubo a motocicleta marca/modelo YAMAHA Cripton de placa NOF 0356, pertencente a Srª. Daniele Patricia Eufrásio Pereira, na Av. Prudente de Moraes, em frente a Maternidade Januário Cicco, que na ação criminosa a vítima foi alvejada na panturrilha e tornozelo, que o acusado ainda estava com um outro jovem que participou do delito fugindo com destino ignorado, que Joelson portava 01 (um) revólver calibre 38, oxidado, marca Taurus, com 04 munições intactas, uma não percutida e outra deflagrada, que também foi recuperada a motocicleta utilizada no crime, uma HONDA/TITAN 150, de placa NNV 3782, que ao realizar consulta foi constatada queixa de furto/roubo, que o acusado foi conduzido à Delegacia de Plantão Zona Sul para realização do procedimento de polícia judiciária. (atuado em flagrante)

Atuação policial louvável da equipe ROCAM, na qual foi conduzida de forma incisiva para a prisão dos infratores da lei e apreensão da arma de fogo, onde os policiais militares agiram com legalidade. legitimidade, proporcionalidade e oportunidade, sendo fator fundamental para o êxito da missão a iniciativa e a técnica apurada na abordagem policial, demonstrando o comprometimento com serviço policial militar, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do Cb PM nº 2000.0317 MARCELO ALESSANDRO RIBEIRO PAULINO, mat. 163.684-7, do Sd PM nº 2001.0507 MILSON DE MOURA GOMES, mat. 166.930-3, do Sd PM nº 2010.0721 PETRONIO RODRIGUES DE AZEVEDO, mat. 208.170-9, e Sd PM nº 2010.0779 WANDEMBERG DA SILVA TORRES, mat. 208.170-9, por haverem no dia 30 de julho de 2014, por volta das 17h30min, a equipe ROCAM 242, quando em patrulhamento na Avenida Antônio Freitas de Lemos, em via pública, Bairro Planalto, realizou abordagem aos cidadãos Ivanilson Manoel de Menezes, 22 anos, e G. S. B. de A., 17 anos, que transitavam em atitude sob fundadas suspeitas numa motocicleta Honda Fan, CG Titan, 125cc, cor vermelha, de placa OKA 7901, ao realizarem a abordagem policial, foi encontrado com o adolescente infrator 01 (um) revólver, calibre 38, marca Taurus, número de série 3310196, com 05 munições intactas de mesmo calibre. Assim, a dupla foi conduzida à Delegacia de Plantão Zona Sul para realização do procedimento cabível.

Atuação policial louvável da equipe ROCAM, na qual foi conduzida de forma incisiva para a prisão do adolescente infrator e apreensão da arma de fogo, onde os policiais militares agiram com legalidade. legitimidade, proporcionalidade e oportunidade, sendo fator fundamental para o êxito da missão a iniciativa e a técnica apurada na abordagem policial, demonstrando o comprometimento com serviço policial militar, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do Cb PM nº 97.467 DAMIÃO COSTA DE LIMA, mat. 114.770-6, do Sd PM nº 2001.0465 BRUNO DE SOUZA VALE, mat. 167.277-0, do Sd PM nº 2000.0512 RICARDO MARTINS MOURA DA SILVA, mat. 164.241-3, e do Sd PM nº 2009.0727 CLÉSIO DO NASCIMENTO SILVA, mat. 201.559-5, por haverem no dia 31 de julho de 2014, por volta das 11h30min, a equipe ROCAM 083, em abordagem na cidade de São Gonçalo, encontrou em poder de um menor de nome J. P., 61 pedras de crack e 01 (um) revolver cal .38 Special, marca Taurus, nº de série 1170894, capacidade para seis munições, com cinco munições intactas. Todo o material e acusado foram levados à Delegacia daquela cidade.

Atuação policial louvável da equipe ROCAM, na qual foi conduzida de forma incisiva para a prisão do adolescente infrator e apreensão da arma de fogo, onde os policiais militares agiram com legalidade. legitimidade, proporcionalidade e oportunidade, sendo fator fundamental para o êxito da missão a iniciativa e a técnica apurada na abordagem policial, demonstrando o comprometimento com serviço policial militar, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do Cb PM nº 2000.0317 MARCELO ALESSANDRO RIBEIRO PAULINO, mat. 163.684-7, do Sd PM nº 2004.0552 JOÃO VICTOR SERAFIM RAMOS, mat. 175.894-2, e Sd PM nº 2010.0779 WANDEMBERG DA SILVA TORRES, mat. 208.170-9, por haverem no dia 02 de agosto de 2014, por volta das 12h00min, a equipe ROCAM 226, patrulhava na Av. Bernardo Vieira, próximo ao galpão da empresa Cimento Nassau, que populares informaram ter ocorrido um roubo a poucos metros do local, que a equipe dirigiu-se a comunidade Novo Horizonte (Japão) e conseguiu deter dois adolescentes de 16 anos, C. L. da S., e I. T. Da S. B., que eles estavam

partilhando o conteúdo de uma mochila e ainda portavam 01 (um) revólver marca Taurus Cal. 38, oxidado, Nº 1155221, cabo madrepérola, com 03 (três) munições intactas, que ao apresentar os adolescentes infratores as vítimas de imediato reconheceram os pertences como também os acusados, diante dos fatos foram conduzidos a Delegacia de Plantão Zona Sul para lavratura do Auto de Apreensão em Flagrante.

Atuação policial louvável da equipe ROCAM, na qual foi conduzida de forma incisiva para a prisão dos adolescentes infratores e apreensão da arma de fogo, onde os policiais militares agiram com legalidade, legitimidade, proporcionalidade e oportunidade, sendo fator fundamental para o êxito da missão a iniciativa e a técnica apurada na abordagem policial, demonstrando o comprometimento com serviço policial militar, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do 2º Ten PM EWERTON DE MOURA AZEVEDO, mat. 196.097-0, do Sd PM nº 92.769 ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, mat. 112.189-8, do Sd PM nº 2009.0116 JOÃO PAULO DA SILVA JUNIOR, mat. 201.870-5, do Sd PM nº 2001.0465 BRUNO DE SOUZA VALE, mat. 167.277-0, do Sd PM nº 2011.0096 IRLES BATISTA GOMES, mat. 210.519-5, do Sd PM nº 2010.0047 MATHEUS ESMELQUIO DA SILVA, mat. 204.995-3, do Sd PM nº 2011.0079 CELIO CLÉCIO GUEDES VALCACIO, mat. 210.479-2, do Sd PM nº 2009.0247 JOSELMAR HERAYSON DA MATA SOUZA, mat. 201.811-0, do Sd PM nº 2010.0540 CARLOS OBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, mat. nº 208.872-0, e do Sd PM nº 2010.0876 WENDELL NICÁCIO DE CASTRO BARBOSA, mat. 208.192-0, por haverem no dia 03 de agosto de 2014, por volta das 11h00min, as equipes da ROCAM, realizaram diligências após denúncia anônima, sobre um possível ponto de venda de drogas, localizado na Rua Adelson de Souza Martins, 43, Campo de Santa Cruz/Macaíba, onde foi encontrado dois adolescentes de nome J. G. de M. N., 17 anos, e B. M. da S., sendo encontradas no interior da residência 23 (vinte e três) trouxinhas de cocaína devidamente embrulhada para venda escondida dentro de um Micro-ondas. Durante a ocorrência as mesmas equipes, foram informadas por João Gomes de Melo Neto sobre a existência de uma arma de fogo na Rua José Medeiros Damasceno, 386, Alto da Raiz/ Macaíba, onde foi encontrado na residência de posse de Rudge Leonardo de Lima Silva, 20 anos, 01 (um) revólver calibre .38, marca Taurus, Nº. 376438, com duas munições sendo uma delas deflagrada, sendo ambas ocorrência encaminhadas para a delegacia de Plantão Zona Sul.

Atuação policial louvável das equipes ROCAM, na qual foi conduzida de forma incisiva para a prisão do adolescente infrator e apreensão da arma de fogo, onde os policiais militares agiram com legalidade, legitimidade, proporcionalidade e oportunidade, sendo fator fundamental para o êxito da missão a iniciativa e a técnica apurada na abordagem policial, demonstrando o comprometimento com serviço policial militar, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do 2º Ten PM EWERTON DE MOURA AZEVEDO, mat. 196.097-0, do Sd PM nº 92.769 ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, mat. 112.189-8, do Sd PM nº 2009.0116 JOÃO PAULO DA SILVA JUNIOR, mat. 201.870-5, do Sd PM nº 2001.0465 BRUNO DE SOUZA VALE, mat. 167.277-0, do Sd PM nº 2011.0096 IRLES BATISTA GOMES, mat. 210.519-5, do Sd PM nº 2010.0047 MATHEUS ESMELQUIO DA SILVA, mat. 204.995-3, do Sd PM nº 2011.0079 CELIO CLÉCIO GUEDES VALCACIO, mat. 210.479-2, do Sd PM nº 2009.0247 JOSELMAR HERAYSON DA MATA SOUZA, mat. 201.811-0, do Sd PM nº 2010.0540 CARLOS OBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, mat. nº 208.872-0, e do Sd PM nº 2010.0876 WENDELL NICÁCIO DE CASTRO BARBOSA, mat. 208.192-0, por haverem no dia 03 de agosto de 2014, por volta das 16h40min, as equipes ROCAM, durante patrulhamento no bairro Parque

Industrial, Parnamirim/RN, visualizou um indivíduo em frente a uma residência em atitude suspeita e ao anunciar a abordagem policial o indivíduo empreendeu fuga entrando na casa. Ao adentrar na casa foi visualizado um prato com um pó branco distribuído por várias linhas uniformes, típico de consumo de cocaína. Ao realizar a busca domiciliar foi encontrado na residência material ilícito pronto para o consumo e 57 pedras de crack acondicionadas em embalagens plásticas. Na casa estavam presentes Weliton Pereira da Silva, 23 anos, e Emanuel Firmino da Silva, 18 anos. Os dois acusados foram conduzidos até a Delegacia de Plantão Zona Sul para a realização do procedimento legal.

Atuação policial louvável da equipe ROCAM, na qual foi conduzida de forma incisiva para a prisão do adolescente infrator e apreensão da arma de fogo, onde os policiais militares agiram com legalidade, legitimidade, proporcionalidade e oportunidade, sendo fator fundamental para o êxito da missão a iniciativa e a técnica apurada na abordagem policial, demonstrando o comprometimento com serviço policial militar, servindo assim de exemplo para todos.

(**Formuladas** por Raimundo Florêncio da Silva Junior, Maj PM - Cmt da ROCAM / Partes Nº 416, 422, 423, 424, 425 e 428/2014-ROCAM, datadas de 31/07 e 04 e 05 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 07/08/2014: Publique-se em BG.

XIV - JUSTIÇA – Prisão de Praça.

O Exmo. Dr. Cleanto Alves Pantaleão Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal do Distrito Judiciário da Zona Sul, expediu Mandado de Prisão Processo Nº 0100838-22.2014.8.20.0003, no dia 21 de julho de 2014, em desfavor do Cb PM Ref. **Umbelino Francisco Filho**, matrícula Nº 114.082-5, fundamentado na decretação da prisão preventiva, artigos 311, 312 e seguintes, do Código de Processo Penal, devendo permanecer recolhido no 7º BPM até ulterior deliberação.

Despacho da Ajudância Geral em 11/08/2014: Publique-se em BG.

XV - PRISÃO DE PRAÇA

O Bel. Carlos Alberto de Queiroz, Delegado de Polícia Civil da 1ª Delegacia de Plantão Zona Sul-2ª equipe, expediu o Ofício Nº 1624 datado de 10/08/2014, onde informa da Prisão em Flagrante Delito em desfavor do Cb PM RR **Antônio Tomaz da Silva**, Mat. 052.873-0, incurso nas sanções previstas no Art. 121, caput, c/c o 14, Inc. II do CPB, o qual encontra-se recolhido neste QCG à disposição da Justiça.

Despacho da Ajudância Geral em 11/08/2014: Publique-se em BG.

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM
Subcomandante e Chefe do EMG